



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

OSC: Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga-MG	
CNPJ: 05.286.097/0001-04	
Objeto: Contratação de ônibus para trazer os Grupos de Congadeiros das Cidades de Campo Belo, Candeias e Passos para festa da irmandade que se realizará no 15 de setembro de 2024, sendo que a cidade de Campo Belo e Candeias virão dois grupos e Passos apenas um	
Instrumento de Parceria: () Fomento (x) Colaboração () Acordo de Cooperação	
Nº da Parceria/Ano: 059/2024	
Vigência: 31/12/2024	
Prestação de Contas: () PARCIAL (x) FINAL	
Valor Total do Repasse: R\$ 7.000,00	Parcela: (x) ÚNICA () 1 - Valor: _____ () 2 - Valor: _____ () 3 - Valor: _____ () 4 - Valor: _____ () 5 - Valor: _____
Data Prevista para Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 31/01/2025	
Data da Entrega da Prestação de Contas pela OSC: 21/11/2024	
Prazo para Análise da Prestação de Contas: 21/02/2025	

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor do Repasse na Prestação de Contas: R\$ 7.000,00

Valor dos Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Valor utilizado (Despesas): R\$ 7.000,00

Valor devolvido à Adm. Pública: R\$ 0,00

Saldo Final na conta bancária: R\$ 0,00

✓

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

Parecer Técnico e Financeiro

A parceria foi executada dentro do prazo de vigência do instrumento de parceria, seguindo o plano de trabalho aprovado e alcançando todos os objetivos estabelecidos.

Os benefícios sociais gerados pela parceria foram significativos, especialmente considerando a importância da Festa do Congado, uma das mais tradicionais manifestações culturais da cidade, reconhecida como patrimônio imaterial da comunidade. Dessa forma, a parceria contribuiu diretamente para a preservação desse patrimônio, promovendo a integração social, a manutenção da identidade cultural e o fortalecimento dos laços comunitários.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo estabelecido, acompanhada de toda a documentação necessária para comprovação das despesas, incluindo notas fiscais. No entanto, não foram entregues novas cotações de preço, visto que os valores utilizados foram os mesmos apresentados no plano de trabalho. A comprovação da movimentação financeira, que foi realizada por meio de cheques, com ampla transparência na divulgação dos atos. Todo o valor do repasse foi utilizado, não havendo devolução de recursos remanescentes. Além disso, ressalta-se que os atos da parceria foram conduzidos com transparência e publicidade, sendo toda a documentação disponibilizada no site da Prefeitura de Formiga.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria foi executada de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido, com o cumprimento integral do plano de trabalho e o alcance de todos os objetivos propostos. Os benefícios sociais gerados foram relevantes, especialmente no que diz respeito à preservação da Festa do Congado e ao fortalecimento dos laços comunitários. A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo, com a documentação necessária para comprovação das despesas. Assim, a prestação de contas é aprovada sem ressalvas, reconhecendo a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Tendo em vista parecer acima e com base na análise e elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, recomendamos, em relação à Prestação de Contas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Cultura

Alameda Francisco Chico Goião S/N – Bairro: Santa Tereza – 37-99833-7350

☒ APROVAÇÃO

☐ APROVAÇÃO COM RESSALVA

☐ REPROVAÇÃO

Formiga-MG, 21 de fevereiro de 2025.

Thais de Paula Parreira

Thais de Paula Parreira
Gestora de Parceria

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA:

A Secretaria Cultura, com base nos documentos e relatórios apresentados, emite a seguinte manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas:

☒ APROVAÇÃO

☐ APROVAÇÃO COM RESSALVA

☐ REPROVAÇÃO

Alex Sandro Alvarenga Arouca

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura